



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Designa o Agente de Integração para a Rede Cearense de Ouvidorias Municipais (RedeTCEOuv) no âmbito da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidos pela a Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira e o Regimento Interno desta Casa Legislativa:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **LUDMILA ALVES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2009067472 8 SSPDS/CE e CPF nº XXX.072.323-66, ocupante do cargo de Ouvidora Geral da Câmara do Legislativo Municipal de Pires Ferreira – Ceará, para atuar como Agente de Integração junto à Rede Cearense de Ouvidorias Municipais do TCE/CE – Rede TCEOuv.

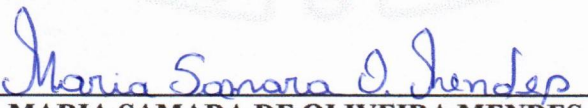
Art. 2º Compete ao Agente de Integração, nos termos da norma regulamentadora:

- I - Coordenar e facilitar a comunicação e a troca de informações entre a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e este órgão;
- II - Dirimir dúvidas e prestar informações relativas às atividades da rede;
- III - Comunicar ao TCE/CE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, prorrogável por igual período com justificativa, o conhecimento de manifestações (elogios e sugestões), recebidas via Rede TCEOuv;
- IV - Informar ao TCE/CE, no mesmo prazo do inciso anterior, as medidas adotadas e se a questão recebida via Rede TCEOuv (reclamações, solicitações e relatos de irregularidade) foi solucionada;
- V - Zelar pelo cumprimento dos prazos e pela qualidade das respostas fornecidas aos usuários;
- VI - Adotar as providências administrativas e técnicas necessárias ao regular funcionamento da Rede TCEOuv, zelando pela eficiência e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º O Agente de Integração deverá observar rigorosamente a proteção da identidade do usuário e o sigilo de informações de acesso restrito, conforme legislações vigentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará, 05 de março de 2026.


MARIA SAMARA DE OLIVEIRA MENDES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ